



Mensagem nº 142 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Com referência à Mensagem nº 295, de 2022, na origem, participo a Vossa Excelência que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, a Medida Provisória nº 1.124, de 13 de junho de 2022, que “Transforma a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) em autarquia de natureza especial e transforma cargos comissionados; altera as Leis nºs 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e 13.844, de 18 de junho de 2019; e revoga dispositivos da Lei nº 13.853, de 8 de julho de 2019”, por mim promulgada e transformada na Lei nº 11.460, de 26 de outubro de 2022.

Encaminho, em anexo, autógrafo do texto promulgado para arquivo nessa Presidência.

Congresso Nacional, em 26 de outubro de 2021.


Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional